



## PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2012 UASG 153066

Número do Contrato: 50/2011.

Nº Processo: 003377/2011 PU.

PREGÃO SISPP Nº 18/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 10587732000183. Contratado : ODARGAS ENGENHARIA, CONSULTORIA E-OBRA LTDA. Objeto: Alterar a cláusula quinta do contrato primitivo, para se prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 02/02/2012 e, em consequência dessa decisão fica prorrogado, também, o período de vigência por 30 (Trinta) dias. Alterar a cláusula Decima do contrato primitivo para se acrescer ao seu valor a quantia de R\$14.150,00 (Quatorze mil, Cento e cinquenta Reais), conforme planilha anexa. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de Assinatura: 13/02/2012.

(SICON - 13/03/2012) 153065-15230-2012NE000001

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2012  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Temporário para o Centro de Ciências da Saúde do Departamento de Educação Física e Departamento de Clínica e Odontologia Social da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo de Auxiliar T-40 é de R\$ 2.265,78 (Dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) e para Assistente T-40 é de R\$ 3.016,52 (Três mil dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas nas Secretarias dos Departamentos Acadêmicos responsáveis pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, a seguir:

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7238					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Educação Física	Ginástica Rítmica	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Educação Física com Especialização em Educação Física.
Departamento de Educação Física	Atletismo	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Educação Física com Especialização em Educação Física.
Departamento de Educação Física	Crescimento e desenvolvimento e Educação Física Infantil	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Educação Física com Especialização em Educação Física.
Departamento de Educação Física	Handebol	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Educação Física com Especialização em Educação Física.
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Clínica e Odontologia Social	Odontologia Legal, Ética e Legislação Odontológica	01	T-40	Assistente	Graduação em Odontologia, Mestrado em Odontologia ou Mestrado em Biologia Buco Dental com área de concentração em Odontologia Legal.

Pontos do Processo Seletivo: 1) Bases conceituais e filosóficas da ética; 2) Responsabilidade e erros odontológicos; 3) Exercício lícito e ilícito na odontologia; 4) Código de ética odontológico; 5) Traumatologia Forense; 6) Identidade e Identificação Forense; 7) Antropologia Forense: Estimativa de sexo; 8) Antropologia Forense: estimativa de raça; 9) Antropologia Forense: estimativa de idade; 10) Desastre em massa; 11) Marcas e Mordida

2.1.1 Os Departamentos Acadêmicos disponibilizarão, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 08 dias úteis a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Educação Física e das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no Departamento de Clínica e Odontologia Social.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site [www.ufpb.br/concursoprofessor/2012\\_temp-4](http://www.ufpb.br/concursoprofessor/2012_temp-4).

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150654254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para Auxiliar e R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), para Assistente.

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987

## 3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS  
4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.  
4.3 O contrato terá duração de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais até 01 (um) ano.

**PONTOS DO PROCESSO SELETIVO:**  
**GINÁSTICA RÍTMICA:** 1) Didática da ginástica rítmica na escola: elementos básicos e materiais alternativos; 2) Metodologia da ginástica rítmica no contexto escolar e no clube; 3) Fundamentos da ginástica rítmica: elementos corporais, aparelhos e músicas: propostas pedagógicas para o seu desenvolvimento; 4) A influência do código de pontuação para o desenvolvimento da Ginástica Rítmica nas categorias de base; 5) Treinamento desportivo na Ginástica Rítmica: possibilidades de aplicação; 6) Ginástica Rítmica - entre a licenciatura e o bacharelado: pontos para reflexão; 7) Metodologia da ginástica rítmica no contexto escolar e no clube; 8) Fundamentos da ginástica rítmica: elementos corporais, aparelhos e músicas: propostas pedagógicas para o seu desenvolvimento.

**ATLETISMO:** 1) 01 Procedimentos pedagógicos e aspectos técnicos das provas de lançamento do dardo e arremesso do peso; Metodologia da ginástica rítmica no contexto escolar e no clube; 2) Fundamentos da ginástica rítmica: elementos corporais, aparelhos e músicas: propostas pedagógicas para o seu desenvolvimento; 3) A influência do código de pontuação para o desenvolvimento da Ginástica Rítmica nas categorias de base; 4) Treinamento desportivo na Ginástica Rítmica: possibilidades de aplicação; 5) Ginástica Rítmica - entre a licenciatura e o bacharelado: pontos para reflexão; 6) Procedimentos pedagógicos e aspectos técnicos das provas de lançamento do disco e martelo;

**CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO FÍSICA INFANTIL:** 1) Princípios básicos do crescimento e desenvolvimento humano; 2) Metodologia da ginástica rítmica no contexto escolar e no clube; 3) Fundamentos da ginástica rítmica: elementos corporais, aparelhos e músicas: propostas pedagógicas para o seu desenvolvimento; 4) A influência do código de pontuação para o desenvolvimento da Ginástica Rítmica nas categorias de base; 5) Treinamento desportivo na Ginástica Rítmica: possibilidades de aplicação; 6) Ginástica Rítmica - entre a licenciatura e o bacharelado: pontos para reflexão; 7) Fatores que intervêm no desenvolvimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos.

**HANDEBOL:** 1) 01 O handebol dentro dos esportes coletivos: uma perspectiva histórica; 2) Metodologia da ginástica rítmica no contexto escolar e no clube; 3) Fundamentos da ginástica rítmica: elementos corporais, aparelhos e músicas: propostas pedagógicas para o seu desenvolvimento; 4) A influência do código de pontuação para o desenvolvimento da Ginástica Rítmica nas categorias de base; 5) Treinamento desportivo na Ginástica Rítmica: possibilidades de aplicação; 6) Ginástica Rítmica - entre a licenciatura e o bacharelado: pontos para reflexão; 7) Princípios didático-metodológicos para o ensino dos jogos de invasão; 8) Pedagogia do esporte: do jogo ao jogo esportivo coletivo; 9) Intervenção pedagógica na especialização esportiva de jovens atletas; 10) Treinamento esportivo do Handebol para adolescentes.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA  
MELO DINIZ

## SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 30/2011

Extrato da Ata do Pregão Eletrônico SRP 30/2011, vigência 15/12/2011, validade 12 meses. Empresas vencedoras Onoconorte Comércio Ltda, cnpj 04.720.820/0001-09, itens 20 e 21; valor R\$5.256,00; ML Comércio, Importação e Exportação de Material Medico, cnpj 04.909.848/0002-701 itens 40,41 e 42; valor R\$84.552,00; Imaging Comercio Hospitalar Ltda me, cnpj 07.314.173/0001-23, item 38, valor R\$1.116,00; Ciclo Saúde Ltda - epp, cnpj 10.882.402/0001-10, itens 02 e 03 valor R\$ 1.439,52; Serafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda, cnpj 24.345.886/0001-73, item 05, valor R\$7.128,00; Cirufarma Comercial Ltda, cnpj 40.787.152/0001-09, item 47, valor R\$972,00; Cirurgica Brasil Comercial e Importação Ltda, cnpj 47.193.115/0001-03, itens 17,18,19,22,23,25,26,27,28,29 e 45 valor R\$41.538,00; Fresenius Kabi Brasil Ltda, cnpj 49.324.221/0008-80, itens 08,09 e 10, valor R\$126.399,60; Cotação com Representação Importação e Exportação Ltda, cnpj 58.950.775/0001-08, item 06,30,31,32 e 33 valor R\$66.637,20; Kolplast C I Ltda, cnpj 59.231.530/0003-55, itens 34,35,36,37 e 39, valor R\$18.438,00. Valor total do Pregão R\$353.476,32.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 153079

Número do Contrato: 79/2011.  
Nº Processo: 056604/2010-12.  
INEXIGIBILIDADE Nº 47/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 44013159000973. Contratado : SIEMENS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original nº 079/2011, por mais 12 (doze) meses, com reajuste de preços, para locação de emissor de raios "X" para equipamento de tomografia computadorizada da marca Siemens, para atender ao Hospital de Clínicas da UFPR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2012 a 31/03/2013. Valor Total: R\$326.326,10. Fonte: 153000000 - 2012NE800208. Data de Assinatura: 05/03/2012.

(SICON - 13/03/2012) 153808-15232-2012NE800002

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 153079

Número do Contrato: 155/2011.  
Nº Processo: 061908/2011-82.  
PREGÃO SISPP Nº 65/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 08329433000105. Contratado : GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E -PROPAGANDA LTDA - EPP. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicialmente contratado para o contrato original nº 155/2011, para prestação de serviços de publicidade dos atos administrativos para o Hospital de Clínicas da UFPR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$37.350,00. Fonte: 153000000 - 2012NE800449. Data de Assinatura: 12/03/2012.

(SICON - 13/03/2012) 153808-15232-2012NE800002

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50.0047266.08.9

Processo: 23075.064272/2009-14  
Contratadas: Universidade Federal do Paraná - UFPR e Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR.  
Contratante: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.  
Resumo do Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação.  
Data de assinatura: 29/02/2012.  
Vigência: Até 24 de março de 2013.  
Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor.  
Assinam pela FUNPAR: João Carlos da Cunha - Diretor Superintendente e Hamilton Costa Junior - Diretor de Programas.  
Assina pela Petrobras: Paulo Negrais Carneiro Seabra - Coordenador do Programa Tecnológico para Mitigação de Mudanças Climáticas do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello.

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50.0023162.06.4

Processo: 23075.045627/2007-04  
Contratadas: Universidade Federal do Paraná - UFPR e Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR.  
Contratante: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.  
Resumo do Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação.  
Data de assinatura: 29/02/2012.  
Vigência: Até 05 de março de 2013.  
Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor.  
Assinam pela FUNPAR: João Carlos da Cunha - Diretor Superintendente e Hamilton Costa Junior - Diretor de Programas.  
Assina pela Petrobras: Paulo Negrais Carneiro Seabra - Coordenador do Programa Tecnológico para Mitigação de Mudanças Climáticas do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2011

Empresa vencedora Construtora Luz Ltda - EPP, valor global de R\$ 678.904,52.

MARTA CRISTINE ANTUNES RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 13/03/2012) 153079-15232-2012NE800067

### HOSPITAL DE CLÍNICAS DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2011

Nº do Contrato: 249/2011 - Nº do Processo: 23034.000989/2010-40 - Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ: 75.095.679/0001-49 - Contratado: IBF Indústria Brasileira de Filmes S.A. - CNPJ: 33.255.787/0001-91 - Objeto: Contratação de para aquisição de material permanente, pregão eletrônico nº 017/2011, Ministério da Educação, UASG 150002, itens 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 - Digitalizadores de Imagens - diversas unidades, para atender ao Hospital de Clínicas da UFPR - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência 01/11/2011 até 31/10/2012 - Valor Total: R\$ 1.201.616,00 - Fonte: 0312.915.002 - 2011NE804200 até 2011NE804208 - Assinatura: 01/11/2011.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 0035/2012 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor VISITANTE: ELAINE MAGALHÃES COSTA FERNANDES. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.009598/2010-66. Objeto: Magistério no Departamento de PSICOLOGIA. Valor: R\$ 7.333,67 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe ADJUNTO, Nível 1, com DOUTORADO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Vigência: 12/03/2012 a 11/03/2013. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0004/2012 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: JACIEL BENEDITO DE OLIVEIRA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.037055/2011-58. Objeto: Magistério no Departamento de ANATOMIA. Valor: R\$ 2.163,79 (dois mil, cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe AUXILIAR 1, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 27/02/2012 a 15/07/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0034/2012 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: VIVIANE LANSKY XAVIER. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.010854/2012-68. Objeto: Magistério no Departamento de NUTRIÇÃO. Valor: R\$ 3.016,52 (três mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe ASSISTENTE 1, com MESTRADO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 27/02/2012 a 15/07/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0037/2012 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor TEMPORÁRIO: VIVIANY ANDREA MEIRELES ALVES. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.033896/2011-96. Objeto: Magistério no Departamento de FONOAUDILOGIA. Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe ADJUNTO 1, com DOUTORADO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 27/02/2012 a 30/07/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0038/2012 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: GUSTAVO SANTOS CISNE PESSOA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.045427/2011-10. Objeto: Magistério no 'NÚCLEO DE TECNOLOGIA. Valor: R\$ 2.299,24 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe AUXILIAR 1, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 27/02/2012 a 15/07/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0039/2012 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: LEILA NASCIMENTO DA SILVA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.010854/2012-68. Objeto: Magistério no Departamento de METODOS E TÉCNICAS DE ENSINO. Valor: R\$ 3.016,52 (três mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe ASSISTENTE 1, com MESTRADO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 27/02/2012 a 15/07/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0040/2012 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: ROSANGELA VIDAL DE SOUZA ARAÚJO. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.010854/2012-68. Objeto: Magistério no CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA. Valor: R\$ 2.518,30 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe ADJUNTO 1, com DOUTORADO, em regime de trabalho de 20 horas semanais. Vigência: 27/02/2012 a 15/07/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0041/2012 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: JULIANA FELIX DE MELO. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.010854/2012-68. Objeto: Magistério no CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA. Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe ADJUNTO 1, com DOUTORADO, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 27/02/2012 a 15/07/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0042/2012 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: RONALDO CELERINO DA SILVA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.010854/2012-68. Objeto: Magistério no CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA. Valor: R\$ 1.993,04 (um mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe ASSISTENTE 1, com MESTRADO, em regime de trabalho de 20 horas semanais. Vigência: 27/02/2012 a 15/07/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0044/2012 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: ARTUR ANGELO ALCANTARA DE ASSIS. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.010854/2012-68. Objeto: Magistério no Departamento de ENGENHARIA DE MINAS. Valor: R\$ 1.993,04 (um mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe ASSISTENTE 1, com MESTRADO, em regime de trabalho de 20 horas semanais. Vigência: 27/02/2012 a 15/07/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Nº 0046/2012 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: STEFANO ALVES DE OLIVEIRA. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.035892/2011-42. Objeto: Magistério no Departamento de MATEMÁTICA. Valor: R\$ 1.553,19 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe AUXILIAR 1, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de 20 horas semanais. Vigência: 01/03/2012 a 15/07/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.